



0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR E
AVALIAÇÃO**

PROCESSO Nº 5031358-13.2019.4.04.7200/SC
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADA: WANUSA GRASIELA AMANTE DE SOUZA

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 384, Jardim Eldorado, Palhoça/SC.

Na data infra-assinalada, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado expedido por ordem da **MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Florianópolis/SC**, dirigi-me ao endereço supramencionado, e lá estando, após as formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Imóvel: 33,32% de um terreno situado no lugar Casqueiro e Brejarú, no Município de Palhoça/SC, designado por Lote nº 20 da quadra nº 23, do Loteamento Jardim Eldorado com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), distante 66,00 metros da esquina formada pela Rua 206 a com a Rua 203, medindo 12,00 metros de frente e de fundos por 30,00 metros de frente a fundos em ambas as laterais com as seguintes confrontações: Fazendo frente com o Lado par para Rua 206, fundos com o Lote nº 13, de um Lado com o Lote nº 19 e de outro Lado com o Lote nº 21, todos de propriedade de C.R. Almeida S/A – Engenharia e Construções;

O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça sob a MATRÍCULA Nº 14.733;

Observação: Sobre o terreno está edificada uma residência de alvenaria com aproximadamente 118,00m² de área construída, conforme espelho cadastral fornecido pela Prefeitura Municipal de Palhoça/SC (anexo) e nos fundos do imóvel há outra casa de madeira com entorno de 50,00m² de área.

Valor total da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Valor da quota parte da executada: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais);

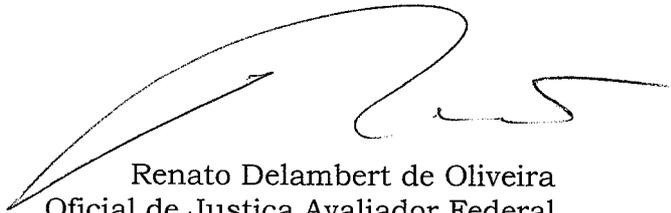
Valor da quota parte dos co-proprietários alheios à execução: R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Logo a seguir, deixei o bem penhorado com o(a) depositário(a) abaixo indicado(a), que se responsabilizou, sob as penas da lei, por mantê-lo livre de qualquer embargo e por zelar pela sua integridade.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora Depósito Particular e Avaliação, que vai por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que garanto minha fé.

Florianópolis, SC, 04/04/2024.


Wanusa Grasiela Amante de Souza
Depositário(a)


Renato Delambert de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal